



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 277/2021 - PRAD (11.00.15)
(Identificador: 202488844)**

Nº do Protocolo: 23111.028321/2021-44

Teresina - PI, 07 de Julho de 2021.

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD

**CC:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD

Título: Declaração de Vantajosidade

Prezados,

Após reuniões realizadas com representantes da Gerência de Contratos, Coordenadoria de Compras e Licitações, Diretoria Administrativa e Pró-Reitoria de Administração em que se discutiu sobre Declaração de Vantajosidade da Contratação, considerando o parecer referencial nº 01/2021/GAB/PFUFPI/PGF/AGU , para prorrogação de vigência de prazo contratual, deliberou-se que:

1. A GECON encaminhará os processos para a CCL para emissão de declaração de vantajosidade econômica, assegurada a pesquisa de preço quando necessário ou dispensada quando for o caso: A CCL emitirá a declaração, conforme o processo, de acordo com o item a) com base na pesquisa de preços; ou b) com base na vantajosidade assegurada conforme anexo IX, item 7 da IN 05/2017, caso este em que a Dispensa de Pesquisa de Preços pode ser utilizada.
2. A CCL encaminhará os processos com a declaração de vantajosidade econômica da contratação (com pesquisa de preços ou com a pesquisa dispensada) para a Diretoria Administrativa;
3. A partir da declaração de vantajosidade econômica atestada pela CCL e da manifestação técnica e administrativa do gestor/fiscal do contrato sobre a necessidade da prorrogação contratual (por meio da ficha de análise de prorrogação de vigência e outros relatórios), a Diretoria Administrativa deve elaborar a Declaração de Vantajosidade da Contratação e encaminhar o processo à GECON para demais trâmites.

Ademais, o novo fluxo será adotado para os processos a partir de 19 de julho de 2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 07/07/2021 17:41)
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2630268